



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 085

Brasília-DF, 05 de maio de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo substituto

Fabício de Oliveira Galvão

Procurador-Geral junto ao DNIT substituto

Prudêncio Alves da Silva

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedora

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Ouvidor substituto

João Marcelo Lima de Andrade

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas substituto

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretora de Infraestrutura Aquaviária

Karoline Brasileiro Quirino Lemos

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Euclides Bandeira de Souza Neto

Diretora de Planejamento e Pesquisa substituta

Michele Mitie Arake Fragoso

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Carlos Henrique de Assis Moraes

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná substituto

Christiano Schineider Machado

Superintendente Regional no Estado do Amapá substituto

Gustavo Defilippo

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco substituto

Leandro Miranda Teixeira

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Luciano Moreira de Sousa Filho

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

José de Moraes Correia Neto

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte substituto

Eider Gomes de Azevedo Rocha

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima substituta

Arlene Maria Lamego da Silva Campos

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos Magalhães Guerra

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Alexandre Monteiro da Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	7
CORREGEDORIA	7
DIRETORIAS SETORIAIS.....	9
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	18

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 2256, DE 02 DE MAIO DE 2023**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o Relato Conjunto nº 39/2023/DPP-DAF/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 04/04/2023, e tendo em vista o constante no **processo nº 50602.000199/2021-06**, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 5.118, de 02 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 169, de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º Ressalva-se que a portaria nº 4.439, de 11 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 152, de 12 de agosto de 2021 foi revogada pela portaria nº 5.118, de 02 de setembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 169, de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

PORTARIA Nº 2266, DE 02 DE MAIO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 e 174, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50619.000377/2023-73**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Mato Grosso do Sul para realizar licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos e apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência,

cujo objeto é a aquisição de 03 (sete) veículos, para uso estrito em atividades de fiscalização, conforme o Relato nº 68/2023/DAF/DNIT SEDE o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 02/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

PORTARIA Nº 2286, DE 03 DE MAIO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representada pelo Diretor-Geral substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 174, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, e tendo em vista o constante no **processo nº 50605.000131/2015-41**, resolve:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado da Bahia, para promover todos os atos necessários para aprovação de alteração de constituição de consórcio, com a exclusão de uma das consorciadas, no âmbito do Contrato SR-05/00875/2014, bem como para a lavratura, assinatura e publicação do respectivo termo aditivo, cujos dados estão descritos abaixo, conforme Relato nº 49/2023/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 16ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 02/05/2023.

Contrato SR-05/00875/2014;

Contratada: **CONSÓRCIO CCL/LCM/EMPA/PRODEC;**

Objeto: Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos Básico e Executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-116/BA;

Rodovia BR-116/BA;

Trecho: Divisa PE/BA(Ibó) - Divisa BA/MG;

Segmento: km inicial: 0,00 - km final: 113,36;

Lote: 01;

Extensão: 113,36 km.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral substituto

DIRETORIA-EXECUTIVA**PORTARIA Nº 2225, DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2022, observando os termos do artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do inciso III do art. 18 e do artigo 19 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, bem como o constante do **processo nº 50603.000622/2023-11**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** afastamento integral, pelo período de 15 de maio de 2023 a 2 de setembro de 2024 ao servidor **SANDRO MOREIRA BRAGA**, matrículas DNIT nº 3511 e SIAPE nº 15716506, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, lotado no Serviço de Manutenção Terrestre da Superintendência Regional no Estado do Ceará, para participação no Mestrado Acadêmico em Tecnologia e Gestão Ambiental no **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor Executivo substituto

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 2298, DE 04 DE MAIO DE 2023**

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.019606/2021-61	Processo de atos e fatos irregulares	SR/PR
50600.035525/2021-16	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 6.657, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 24 de novembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1.179, de 06 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 07 de março de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA	Analista em Infraestrutura de Transportes	14473111	Presidente
VALMIR MARQUES MONTEIRO JÚNIOR	Técnico de Suporte de Infra-Estrutura de Transportes	20614562	Membro
GELSON MIRANDA JARDIM	Técnico de Suporte de Infra-Estrutura de Transportes	15743741	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 2311, DE 04 DE MAIO DE 2023

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.032124/2014-77	Processo de atos e fatos irregulares	SEDE
50600.000322/2018-03	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 5254, de 09 de outubro de 2018, publicada no B. A. nº 196, de 10 de outubro de 2018, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5956, de 20 de outubro de 2022, publicada no B.A. nº 201, de 21 de outubro de 2022, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO	Analista em Infraestrutura de Transportes	1786888	Presidente
JAQUELINE PORTMANN BORBA	Técnico Administrativo	2077392	Membro
CARLOS ALBERTO ABRAMIDES	Analista em Infraestrutura de Transportes	1575542	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRE CRISTINA CABRAL DE ARAÚJO SILVA
Corregedora

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 2236, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 132 e 175 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, a Portaria nº

3.661, de 29/06/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 06/07/2022, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.028976/2019-74**, e considerando a expiração do prazo de 60 (sessenta) dias da Portaria nº 1142, de 03 de março de 2023, publicada na Edição nº 046 do Boletim Administrativo, de 08/03/2023, resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR** os seguintes servidores para permanecerem na Comissão de Análise da Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº 869/2019-DAQ/DNIT, cujo objeto é a "execução de obras de dragagem de manutenção e serviços de supervisão a serem realizados no Porto Organizado de Recife, no Estado de Pernambuco", para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 6101, de 27/10/2022, publicada na Edição nº 207 do Boletim Administrativo, de 01/11/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Análise Técnica	RENATA REGINA DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1786866.
	ANA ALICE PEREIRA DE FIGUEREDO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1665090.
Análise Financeira	MARIA LUIZA DE MENDONÇA PEDROSA , Analista Administrativo, matrícula DNIT 5530-1, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais o servidor LUIZ OTÁVIO ALVES COSTA , Analista Administrativo, matrícula DNIT 2943-7.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo até 06 de julho de 2023 para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLINE BRASILEIRO QUIRINO LEMOS
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 2300, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **Processo nº 50619.001783/2022-72**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto apresentado pela Empresa **AOKI LTDA**, CNPJ nº 47.610.100/0002-84, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, para construção de acesso na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 12,050. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Fronteira Brasil/Bolívia (Corumbá), subtrecho: Fim da Pista Dupla – Entr. BR-158(B) (P/ Brasilândia), PNV/SNV: 262BMS1288.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2305, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50600.032421/2020-61**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **RICARDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula/DNIT nº 4831-3, como Fiscal Técnico do Contrato n.º 237/2023, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de Manutenção de 70 (setenta) Obras de Arte Especiais - OAEs que se encontram ao longo da Rodovia BR-262/MS, do segmento compreendido entre os Km 542,20 ao 779,80, pertencentes à malha da Unidade Local de Anastácio desta Superintendência Regional - DNIT/MS. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **ELÍDIO GUILHERME DOS REIS DEL PINO**, matrícula/DNIT nº 4981-6.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a **COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE ANASTÁCIO**.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2309, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000822/2023-03**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **RICARDO FERNANDO DOS SANTOS**, matrícula/DNIT nº 4831-3, como Fiscal Técnico do Contrato nº 238/2023, firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção de 22 (vinte e duas) Obras de Arte Especiais - OAEs que se encontram ao longo das Rodovias BR-060/MS, BR-267/MS, BR-376/MS, BR-487/MS, dos segmentos compreendidos e pertencentes às malhas das Unidades Locais de Jardim e Dourados, desta Superintendência Regional - DNIT/MS. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **CARLOS ANTONIO MADRID DA SILVA**, matrícula/DNIT nº 4986-7.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a **COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UL DE JARDIM/MS/UL DE DOURADOS/MS**.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 2292, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para contratação de empresa especializada para realização de serviços, com vistas a cessar a infiltração na cobertura do pavimento superior da Sede da Superintendência Regional do DNIT/PB:

Nome	Cargo	Mat. DNIT	Função
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO	Analista de Infraestrutura de Transportes	4235-8	Presidente
NICHOLAS BORGES DE LIRA	Analista de Infraestrutura de Transportes	4687-6	Membro
SABRYNNA MARIA DE LUCENA CARNEIRO GUEDES	Analista Administrativo	5225-6	Membro
WESLEY RIBAS PEREIRA	Analista Administrativo	5560-3	Membro

Art. 2º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 03/05/2023

DENILSON DA SILVA, matr. DNIT nº 5250-7, de 24/04/2023 a 25/04/2023.
Processo nº 50613.001844/2019-56.

GERALDO MEDEIROS FILHO, matr. DNIT nº 5252-3, de 27/04/2023 a 27/04/2023.
Processo nº 50613.001844/2019-56.

ÍTALO MARQUES FILIZOLA, matr. DNIT nº 4011-8, de 27/04/2023 a 28/04/2023.
Processo nº 50613.001844/2019-56.

Pagamento de Substituição

Em, 03/05/2023

Ao servidor **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, matr. SIAPE nº 2063602, referente ao período de 24/04/2023 a 25/04/2023 (05 dias), por motivo de férias do servidor **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO**, Chefe de Serviço de Planejamento e Projetos, código FCE-1.05.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**Pagamento de Substituição**

CÁSSIO LUIZ LIMA DA SILVA, matrícula DNIT nº 5537.9, substituiu a função de Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática da SR/DNIT/PR, código FCE-1.05, no dia 06/04/2023 (1 dia), por motivo de afastamento para tratar da própria saúde da Titular. - Processo nº 50609.002177/2019-98.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**Assistência Pré-Escolar**

Em, 20/04/2023

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4971-9, Dependente:
MATTEO SEMIRAMES LOPES AMORIM DO LAGO (filho). Processo nº 50618.000551/2023-98.

Auxílio-Natalidade

Em, 20/04/2023

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4971-9, Dependente: **MATTEO SEMIRAMES LOPES AMORIM DO LAGO** (filho). Processo nº 50618.000551/2023-98.

Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda

Em, 20/04/2023

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4971-9, Dependentes: filho e esposa. Processo nº 50618.000551/2023-98.

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais.

Em 20/04/2023

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, matr./DNIT nº 3227-1, Períodos: 24/04/2023 a 27/04/2023. Processo nº 50618.001094/2018-91.

Licença Paternidade

Em 20/04/2023

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4071-9, período de 01/04/2023 a 05/04/2023. Processo nº 50618.000551/2023-98.

Prorrogação de Licença Paternidade

Em 20/04/2023

RICARDO ALVES AMORIM DO LAGO, matr./DNIT nº 4071-9, período de 06/04/2023 a 20/04/2023. Processo nº 50618.000551/2023-98.

Pagamento de Substituição

Em, 20/04/2023

DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS, matr./DNIT nº 4741, substituiu o Coordenador de Engenharia – FCE 1.10, por motivo de aposentadoria do seu titular, no período de 22/01/2023 a 31/03/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LIDIANNE SPINDOLA NEVES, matr./DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/03/2023 a 31/03/2023, em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Processo nº 50618.000505/2023-99.

LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES, matr./DNIT nº 4210-2, substituiu o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - PI – FCE 1.05, por motivo de titular afastado por estar substituindo outro cargo a mais de 30 dias, no período de 15/02/2023 a 31/03/2022. Processo nº 50618.000505/2023-99.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 25/04/2023

ANA CRISTINA DE SÁ LEITÃO SOARES ÁVILA PAZ COSTA, matr. DNIT nº 3.184-4, datas: 03/05/2023 e 19/05/2023. Processo nº 50614.000193/2018-96.

Em, 26/04/2023

ANA LÍGIA DE SOUZA PEREIRA SILVA, matr. DNIT nº 5.351-1, datas: 26/04/2 e 27/04/2023. Processo nº 50614.6000970/2017-16.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 25/04/2023

SÉRVULO ROBERTO CORRÊA DA SILVA JÚNIOR, matr. DNIT nº 4.728-7, dias: 18 a 20/04/2023. Processo nº 50614.002451/2019-50.

Em, 26/04/2023

JOAMIR HENRIQUE DA SILVA, matr. DNIT nº 3.971-3, dia: 25/04/2023. Processo nº 50614.002434/2019-12.

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Em, 25/04/2023

DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA, matr. DNIT nº 3.593-9, dia: 25/04/2023. Processo nº 50614.002300/2019-00.

Pagamento de Substituição

Em, 28/04/2023

JOSÉ JONAS DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4.516-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Cód. FCPE-1.05, no período de 28 a 31/03/2023, por motivo de Participação em Programa de Treinamento pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3276686.

JOSÉ JONAS DE ANDRADE, matr. DNIT nº 4.516-0, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestres, Cód. FCPE-1.05, no período de 03 a 17/04/2023, por motivo de Licença para Capacitação pelo Titular da Função. Requerimento SIGEPE nº 3276686.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2303, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2398, de 09 de maio de 2022 (11385866), publicada no Boletim Administrativo de 17 de maio de 2022, e;

Considerando a Nota Técnica Nº: 30/2023/CEA - RS/SRE - RS (14326813);

Considerando os volumes de orçamento e plano de execução da obra elaborados pela empresa **STE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A** através do contrato nº 00615/2022, SEI 12987230, **processo administrativo SEI! 50610.004025/2022-96**, que têm como

responsáveis técnicos os profissionais abaixo indicados e compõem o Orçamento e Plano de Execução da Obra de Engenharia referente à elaboração de projetos executivos diversos e execução das obras de reformas, recuperações e modernizações na barragem de Bom Retiro do Sul, na hidrovía do Rio Taquari, no estado do Rio Grande do Sul;

Profissionais	CREA	Formação	ARTS
DANIEL IRIGOYEN BOLSONI	RS065329	Eng. Civil	12254909
ZÉLIA SILVEIRA DAZEVEDO	RS074693	Eng. Civil	12261458
ATHOS ROBERTO ALBERNAZ CORDEIRO	RS034064	Eng. Civil	12254497

RESOLVE:

Art. 1º **ACEITAR** o Orçamento e Plano de Execução da Obra de Engenharia referente à elaboração de projetos executivos diversos e execução das obras de reformas, recuperações e modernizações na barragem de Bom Retiro do Sul, na hidrovía do Rio Taquari, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 2293, DE 04 DE MAIO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.514031/2017-17**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** Portaria 2226 (14417798), Publicada no Boletim Administrativo nº 082 de 02/05/2023.

Art. 2º DESIGNAR a Engenheira Civil **THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 3281459, o Analista em Infraestrutura de Transportes **DANIEL COSTA**, Matrícula DNIT nº 4012-6, a Administradora AS II, **LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 327189, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder à vistoria e o Recebimento Definitivo dos serviços referente ao Contrato nº 00036/2014, cujo o objeto é a Elaboração de projeto básico e executivo de engenharia e execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL, nas Rodovias BR-010/TO, BR-153/TO, BR-226/TO e BR-230/TO; sob a responsabilidade e execução da **CLD CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo Circunstanciado de vistoria Final e Recebimento Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 42.88

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

E-mail: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>